



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2053/2021
de 23 de Novembro de 2021

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 750/2020, art. 4º, Inciso III, de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros Pes. Física.....R\$ 500,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00





Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2053/2021
de 23 de Novembro de 2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE ESPORTES

23.695.0006.1017 – Realização / Apoio a Festas Tradicionais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social – FMAS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 02.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistência Criança e Adolescente

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$: 44.500,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....FR 01.....R\$ 44.500,00

TOTAL R\$: 44.500,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2053/2021
de 23 de Novembro de 2021

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 23 de Novembro de 2.021.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo